

de 11 de maio de 1982

PEREIRAS

Reestrutura os vencimentos e -  
salários dos servidores e fun-  
cionários em geral desta Prefei-  
tura e dá outras providências.

PEDRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pereiras, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Ficam fixados, de acordo com a tabela - anexa, os vencimentos e salários dos funcionários e servidores em geral desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de Maio de 1982, tabela essa que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 2º.- Os recursos financeiros para ocorrer à despesa com o aumento verificado em face da fixação dos novos níveis salariais, correrão pelas dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessárias.

Artigo 3º.- Os orçamentos futuros consignarão as do-  
tações necessárias. a que se refere esta lei.

Artigo 4º.- Esta lei entrará em vigor, a partir de 01 de maio de 1982.

Artigo 5º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 11 de maio de 1982.

*Pedro Pereira*

PEDRO PEREIRA.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costumes, nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

*Mário Augusto*  
MÁRIO AUGUSTO.  
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

RELAÇÃO DOS CARGOS E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE PEREIRAS, E RESPECTIVOS VENCIMENTOS A VIGORAR A PARTIR

DE 01 DE MAIO DE 1982, NOS TERMOS DA LEI nº 756 de 11 de  
maio de 1982.

CARGOS

VENCIMENTOS

CR\$

|                                           |           |
|-------------------------------------------|-----------|
| Auxiliar da Contabilidade. . . . .        | 83.020,00 |
| Secretaria da Prefeitura . . . . .        | 64.400,00 |
| Tesouraria . . . . .                      | 64.400,00 |
| Secretário da (JSM). . . . .              | 6.440,00  |
| Auxiliar da Secretaria . . . . .          | 53.200,00 |
| Bibliotecaria. . . . .                    | 19.600,00 |
| Arquivista . . . . .                      | 25.200,00 |
| Motorista da Assistência Social . . . . . | 39.452,00 |
| Fiscal . . . . .                          | 29.582,00 |
| Pedreiro 1º. . . . .                      | 39.060,00 |
| Pedreiro 2º. . . . .                      | 33.600,00 |
| Encafregado de turma . . . . .            | 25.634,00 |
| Motorista 1º . . . . .                    | 24.962,00 |
| Motorista 2º . . . . .                    | 24.962,00 |
| Motorista 3º . . . . .                    | 24.962,00 |
| Motorista 4º . . . . .                    | 25.634,00 |
| Motorista 5º . . . . .                    | 39.452,00 |
| Tratorista 1º. . . . .                    | 33.530,00 |
| Tratorista 2º. . . . .                    | 28.560,00 |
| Tratorista 3º. . . . .                    | 27.608,00 |
| Faxineira . . . . .                       | 19.600,00 |
| Zelador do Cemiterio . . . . .            | 22.400,00 |
| Merendeira (3) a . . . . .                | 19.600,00 |
| Almoxarife . . . . .                      | 22.400,00 |
| Zeladora do Parque Infantil. . . . .      | 19.600,00 |
| Operários (3) a . . . . .                 | 23.800,00 |
| Operários (1) a . . . . .                 | 16.608,00 |
| Operários (37) a . . . . .                | 22.400,00 |

Pereiras, 11 de maio de 1982

Pedro Pereira

PEDRO PEREIRA  
Prefeito Municipal